

PARECER N° 1824/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 227/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta alínea ao inciso XXVIII do art. 7º da Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a prova automobilística denominada "24 Horas de Interlagos", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O projeto em questão visa, conforme a justificativa do autor, reconhecer como uma das maiores provas automobilísticas do país, a competição denominada "24 Horas de Interlagos", que se realiza anualmente no final de semana subsequente a 25 de janeiro. Tal evento possui forte apelo publicitário, de público e turístico, promovendo de forma ímpar o desenvolvimento da cidade em vários aspectos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD